



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 031


Concede ao Sr. BENEDITO INÁCIO PAIXÃO, Re
gime de Tempo Integral e Dedicção Exclu-
siva.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER ao Sr. BENEDITO INÁCIO PAIXÃO, ocupante do
cargo em Comissão de Assistente do Departamento de Finanças -
CC-02, 42,662% de Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclu
va sobre o valor do CC-02, a partir de 01.01.80.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO
DO PARANÁ, aos 13 de fevereiro de 1980.


TUGIO SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL


MASSAYUKI OKUMURA
SECRETÁRIO GERAL

UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / 02 / 1980
DE N.º 529
UMUA 14 / 02 / 1980
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO